## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

## PORTARIA SEE N.º 1643/2023 SEI N.º 1260.01.0130451/2022-66

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 965, de 11 de novembro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéu, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Paulo Campos Guimarães, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Sinhô do Quati, 820, Bairro dos Cristos, em Pompéu, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Sete Lagoas

Geniana Guimarães Faria

Secretária-Adjunta

Publicada em 22/11/2023